



AUTORIDADE E FUNDAÇÃO EM SANTO AGOSTINHO: UMA ANÁLISE ARENDTIANA

*Ana Luiza de Moraes Rodrigues**

RESUMO

O presente artigo procura analisar de que modo Santo Agostinho concebe a incorporação da autoridade, conceito originário dos romanos no domínio público, pela Igreja Católica. Tal tema será aqui desenvolvido tendo por base o aparato reflexivo e conceitual arendtiano. Nosso principal objetivo é demonstrar de que forma a política perdeu, com a apropriação do conceito de autoridade pela Igreja Católica, o elemento capaz de lhe conferir estabilidade e durabilidade.

Palavras-chave: Autoridade. Igreja Cristã. Tradição. Política.

1 INTRODUÇÃO

Santo Agostinho e Hannah Arendt envolveram-se profundamente com as conturbações de seu tempo e dedicaram suas reflexões ao desmoronamento do modelo social e político que conheciam, de maneira que suas obras só poderão ser compreendidas se investigados os momentos históricos em que estavam inseridos.

A despeito da evidente riqueza das obras dos dois filósofos e das amplas possibilidades de investigação sobre suas relações, trataremos, no presente artigo, especificamente sobre a incorporação da autoridade – antes vivenciada no domínio público –

* Graduanda em Direito, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Monitora de Introdução ao Estudo do Direito. Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/9437055702841539>>.

pela Igreja Católica e de que maneira a retirada dessa herança romana fez com que a política perdesse muito do elemento capaz de lhe conferir estabilidade e durabilidade.

Tal temática é especialmente relevante nos dias atuais, pois estamos assistindo a perda do interesse por tudo aquilo se refere à esfera política. A atividade política é, no geral, vista como abjeta e desmerecedora de atenção. Evidentemente, em nosso país, sobram razões para desacreditar dos políticos e confundir política com o que chamamos de “politicagem”.

Contudo, é importante atentar para variadas obras filosóficas que, além perscrutarem as causas para tal abordagem da ação política, ainda tentam afirmar sua dignidade por meio do resgate de experiências verdadeiramente políticas e o esclarecimento de conceitos históricos distorcidos. Nesse sentido é a obra de Hannah Arendt, profundamente empenhada na missão de investigar de que modo chegamos ao atual estágio de rejeição por tudo o que é público.

O trabalho que se segue não tem o intuito de fazer todo o resgate histórico-filosófico da perda da autoridade – entendida por nós enquanto estabilidade, durabilidade e, porque não, respeitabilidade – da política, mas persevera nesse intento tendo como objeto específico de estudo a obra de Santo Agostinho e a apropriação do conceito de autoridade, extraído da experiência romana, pela Igreja Católica.

Além disso, as linhas que se seguem estarão permeadas de reflexões a respeito do modo com que a tradição do pensamento político ocidental subsumiu o “mundo” dos homens, únicos e plurais, ao “mundo das ideias”. Dessa forma, a ação e fala, essenciais ao homem público, tornaram-se atividades acessórias diante da supervalorização do pensamento metafísico, que teve seus principais expoentes de Platão a Marx.

2 BREVES NOTAS SOBRE HANNAH ARENDT E SANTO AGOSTINHO

A despeito do fato de que Agostinho jamais conheceu uma efetiva “ruptura” e “fim da tradição” – encontrando-se, pelo contrário, imerso em um contexto histórico no qual a tríade romana (Religião, Autoridade e Tradição) se mantinha intacta pelos dogmas cristãos que ele próprio ajudou a construir – sua figura surge no contexto de desagregação do Império Romano resultante de sucessivas investidas dos Povos Germânicos, tidos como bárbaros, e da própria falência do sistema governamental e jurídico romano. A missão do bispo de Hipona, que iniciou carreira eclesial como monge, era desenvolver uma produção doutrinária em defesa da fé cristã, ameaçada por sucessivas heresias e ingerências pagãs.

Com “A Cidade de Deus”, Santo Agostinho apresenta-nos a primeira interpretação cristã da história. Nessa obra, nos é introduzido o conflito permanente entre a Cidade de Deus e a Cidade dos Homens. A Cidade de Deus, realidade mística, “tem sua justiça, suas leis próprias. Está prometida para durar e ser vitoriosa eternamente” (VILLEY, 2005, p. 83). O verdadeiro conhecimento, oriundo da Cidade de Deus, só poderá ser alcançado através da introspecção e da experiência interna – atividade contemplativa que remete claramente a Platão. Pelos aspectos acima, é fácil perceber que a Filosofia de Santo Agostinho foi amplamente influenciada pelo platonismo, como veremos a seguir. A Cidade dos Homens, por sua vez, como se supõe, é imperfeita e perecível, maculada pelo pecado. A busca de Santo Agostinho era, pois, pela a transposição da Cidade de Deus, realizada sob o plano divino da Providência, sobre a Cidade Terrestre, a fim de que seu povo fosse salvo das heresias e do desvirtuamento dos valores cristãos. A luta do bispo de Hipona consistia, portanto, na “construção de uma Cidade de Deus, de uma sociedade que se *fund*a no amor a Deus, mediado por Cristo, que veio a mundo para entregá-lo aos homens e esperar que estes sigam, pelo amor e pela fé, o projeto adiante” (LIMA, 2007, p. 151, grifos nossos).

Hannah Arendt também sentiu na pele as transformações de seu tempo. Judia, Arendt presenciou a ascensão de regimes totalitários com profundo assombro. Nas palavras de Rodrigo Ribeiro (2009, p.17): “A inquietação que desencadeia o empenho do pensamento arendtiano é o desconforto radical em viver as condições espirituais e políticas do seu próprio tempo”. Por obra do totalitarismo, Arendt assistiu ao que podemos chamar de golpe definitivo na “desagregação do mundo comum” e nos pilares da tradição do pensamento ocidental. O ineditismo totalitário, somado às intensas e numerosas transformações políticas e da própria esfera mundana ocorridas no século XX, deixaram claro que o quadro de referências tradicionais – responsável por promover uma profunda alienação do mundo comum e humano e um obscurecimento da dignidade própria da política – não servia mais. A autora se propõe, então, a fazer um resgate minucioso de conceitos distorcidos e confusos em nosso tempo, tais como “autoridade”, “violência”, “poder”, “ação”, etc.

Volto a repetir, com o objetivo de prevenir qualquer imprecisão doutrinária, que Santo Agostinho não presenciou o fim da tradição e a sua ruptura (que só foi deflagrada com o totalitarismo). No entanto, não podemos deixar de perceber que Santo Agostinho e Hannah Arendt situaram-se ambos em espaços históricos de transição, de modo que suas reflexões podem, sim, dialogar em variados aspectos. Refletindo sobre a problemática da autoridade, cujo conceito romano original foi desvirtuado, Arendt viu em Santo Agostinho o papel de ligação às tradições romanas, transportando o conceito de autoridade para a Igreja Católica e

separando-o do poder, conceito diverso, que deveria ser exercido na esfera política. Nessa perspectiva, Arendt vê Santo Agostinho como “o primeiro pensador cristão que soube juntar ‘dois mundos diferentes’ – o greco-romano (filosófico) e o judaico-cristão (religioso)” (HORNICH, 2009, p. 25).

3 O LEGADO ROMANO: REFLEXÕES ACERCA DO PODER E AUTORIDADE EM HANNAH ARENDT

Para Hannah Arendt (2007, p.143), a palavra e o conceito de autoridade têm origem em Roma e a língua e história gregas não mostram qualquer experiência nesse sentido, mesmo com os esforços de Platão e Aristóteles em introduzirem algo similar à autoridade através de suas filosofias. A esse respeito, Hannah Arendt (2007, p. 144) afirma:

Devido a essa ausência de uma política válida em que se baseassem a reivindicação de um governo autoritário, tanto Platão como Aristóteles, embora de modo bem diferente, foram obrigados a fiar-se em exemplos das relações humanas extraídos da administração doméstica e da vida familiar grega, onde o chefe de família governava como um “déspota”.

O que tornava o déspota familiar inapto para exemplo de autoridade era exatamente seu poder para exercer coerção, já que, segundo a própria autora, “autoridade implica uma obediência na qual os homens retêm sua liberdade” (ARENDR, 2007, p. 144), fato incompatível com a própria natureza da coerção. Assim, nem o déspota nem o tirano, o podiam ser chamados de homem livres, já que eles não interagem entre iguais - o primeiro circulava entre escravos e o último governava sobre súditos.

Apesar de reconhecer a importância da filosofia política grega, Hannah Arendt acredita que, talvez, ela não tivesse alcançado tão expressiva relevância caso os romanos não tivessem decidido incorporá-la e reconhecê-la como autoridade suprema em todas as matérias do conhecimento e da especulação filosófica (ARENDR, 2007, p. 162). Desse modo, é inegável que a autoridade e a tradição gregas desempenharam na República Romana papel muito importante – dadas, é claro, suas devidas particularidades e autenticidades.

Os romanos estavam fortemente vinculados a seu solo e a sua pátria. Para eles, participar da política significava, antes de qualquer coisa, participar da fundação da cidade de Roma – fato tido como o central, decisivo e irrepetível início de toda sua história.

Em Roma, religião e atividade política podiam ser tidas como praticamente idênticas, já que a primeira, ao modelo da última, significava *re-ligare*, isto é, ligar-se às raízes do processo de fundação. É por essa razão que Arendt afirma que “também os deuses têm mais autoridade entre, que poder sobre, os homens” (ARENDDT, 2007, p. 165).

A palavra *auctoritas* deriva do verbo *augere*, que significa “aumentar”. Aquilo o que a autoridade aumenta, portanto, é a fundação. Os anciãos, o Senado e os *patres* eram os detentores da autoridade, pois estavam temporalmente mais próximos daqueles que haviam lançado a pedra angular da fundação, isto é, os antepassados, conhecidos como *maiores*. Por isso é interessante quando a perspectiva arendtiana de que para os romanos o crescimento se dava no sentido do passado, enquanto para nós, atualmente, o crescimento ocorre para o futuro. Explicitando esse raciocínio Hannah Arendt (2007, p. 164) assevera que “a autoridade, em contraposição ao poder (*potestas*), tinha suas raízes no passado, mas esse passado não era menos presente na vida real da cidade do que o poder e a força dos vivos”.

Aliás, a característica mais premente dos que detêm autoridade é não possuir poder, já que o poder, para Arendt - em linhas gerais - nasce de um acordo de vontades construído a partir do encontro dos homens da esfera pública, enquanto a autoridade é aquilo que se respeita sem necessidade de um consenso. Desse modo, os feitos e os costumes dos antepassados serão sempre considerados modelos autoritários a serem seguidos, já que não dependem de uma legitimação política, uma vez que emanam, simplesmente, da autoridade.

A autoridade da fundação se ligava às gerações atuais através da tradição e da religião. Assim, a autoridade estaria incólume enquanto a tradição se mantivesse intacta e agir sem autoridade e tradição significava agir a partir de padrões e modelos aceitos e consagrados pelo tempo.

Apenas para esclarecer melhor, tradição – do latim *traditio*, *tradere* – revela-nos um sentido de entrega. Entrega, por sua vez, denota doação, transmissão. Tradição é justamente o fio que conecta e entrelaça as forças do passado e do futuro, permitindo seu encontro no presente.

A continuidade da tríade romana - Religião, Tradição e Autoridade - passou por uma prova de resistência com o fim do Império Romano e foi vitoriosa quando a herança política e espiritual de Roma passou à Igreja Cristã, capaz, inclusive, de fazer da morte e ressurreição de

Cristo a pedra angular de uma nova fundação. A esse respeito, é essencial a transcrição das palavras de Hannah Arendt (2007 p. 168) quando diz que:

A base da Igreja como uma comunidade de crentes e uma instituição pública não era mais agora a fé crista na ressurreição (embora essa fé permanecesse como seu conteúdo), ou a obediência hebraica nos mandamentos de Deus, mas sim o testemunho da vida, do nascimento, morte e ressurreição de Cristo como um acontecimento historicamente registrado.

Desse modo, é inegável que o espírito da fundação romana não deixou de existir, mas foi perpetuado pela Igreja Cristã de forma completamente nova. O acontecimento fundamental, aqui, não é mais o início de uma civilização fadada à perenidade, como acreditavam os romanos acerca de seu Império, mas o começo de uma fé capaz de iniciar uma tradição religiosa extremamente imbuída de autoridade.

4 SANTO AGOSTINHO E A RETOMADA DA AUTORIDADE

Na acepção antiga da palavra, religião significa *re-ligare*, isto é, ligação entre as relações atuais e o processo de fundação. O resgate da ideia de fundação romana através do estabelecimento da morte e ressurreição de Cristo como pedra angular de uma comunidade de crentes foi, para Arendt, fator decisivo para o “milagre” da permanência do espírito romano. Não por acaso, ela é tentada a afirmar que a fé cristã tornou-se uma ‘religião’, não apenas no acepção cristã da palavra, como também no sentido antigo (ARENDR, 2007, p.168).

A esse respeito, Hannah Arendt destaca a importância de Agostinho no sentido de, com a base de sua filosofia *Sedes animi est in memoria* (“a sede do espírito está na memória”), estabelecer uma articulação da Igreja Cristã com o legado romano. Explica Arendt (2008, p. 97):

Sua pedra fundamental [*da Igreja Cristã*] veio a ser, e assim permaneceu desde então, não a mera fé crista ou a obediência judaica à lei divina, mas o testemunho dado pelos *autores*, dos quais deriva a sua autoridade e que ao mesmo tempo transmite (*tradere*) como tradição de geração em geração [grifos nossos]

Santo Agostinho foi, portanto, talvez o mais importante desses autores, para os quais a verdadeira felicidade só poderá ser alcançada quando o homem remete-se ao Criador, ao momento da criação e, portanto, ao passado.

Assim, para Agostinho, a felicidade é possível a partir do momento em que se rememora a fonte da existência, não apenas individual, mas de toda a humanidade, a qual tem sua origem em Adão, capaz de pôr todos os homens em uma situação de igualdade originária. Remeter-se a Adão, contudo, é ligar-se ao pecado e à cobiça pela árvore proibida, de maneira que a origem do homem, nesse caso, o levaria não à felicidade, mas ao sofrimento. Melhor seria, então, “rememorar a origem, principalmente a segunda origem, em Cristo, aceitando assim a graça divina” (CARNEIRO JÚNIOR, 2007, p. 39) como única maneira de se alcançar a felicidade.

Ora, enquanto cidadão Romano, Agostinho já era imbuído da reverência pela fundação. Não por acaso, no prefácio de “A Cidade de Deus”, editado pela Editora das Américas, temos que Agostinho “admira a ordem e a paz que Roma trouxe ao mundo. Seu coração se despedaça quando ouve falar da queda da Cidade Eterna” (BARDY citado por AZZI, 1961, p. 18).

Foi exatamente essa ordem e paz, oriundas da autoridade de Roma, que Agostinho buscou transportar para a Igreja Cristã através de sua obra. Ameaçada pelas heresias e invasões germânicas, o Doutor da Igreja viu que a comunidade cristã manter-se-ia intacta se fosse capaz estabelecer uma fundação inabalável sobre a qual toda a sua tradição deveria se desenvolver. Daí sua intrépida defesa da ortodoxia: era necessário preservar a fundação e estabelecer sua autoridade. A peculiaridade aqui é de que a pedra angular da fundação deverá se situar dentro de cada cristão, diferentemente da fundação romana, que tem sua sede em Roma. Dessa forma, o próprio alcance da Cidade de Deus, de quem a Providência Divina é fundadora, só poderá ser concretizado pela fé e introspecção individual, processo de contemplação a partir do qual se poderá obter o verdadeiro conhecimento que é a própria Cidade de Deus.

Agostinho, portanto, manteve a tríade romana intacta e devidamente preservada por meio de seus esforços em herdá-la pelos dogmas cristãos. Nesse sentido, diz Hannah Arendt (2008, p. 96):

Com a repetição da fundação de Roma por meio da fundação da Igreja Católica, a grande trindade romana religião, tradição e autoridade pôde ser trazida até a era

cristã, onde resultou num milagre de longevidade só compatível ao milagre da história milenar da Roma antiga.

Por isso o Doutor da Igreja formulou ainda um conceito de autoridade a partir de uma fonte que transcenderia o poder político e aqueles que o detêm, pois possuía, por um lado, a crença religiosa em um começo divino (ainda que tenha refletido sobre a natalidade e a liberdade inerentes à capacidade humana iniciar algo novo e imprevisível) e, por outro, o fio condutor da tradição que assegura os padrões de conduta herdados como auto evidentes.

5 A RETIRADA DA AUTORIDADE DA ESFERA POLÍTICA

Possivelmente, o resultado mais marcante da herança romana para a Igreja Cristã tenha sido o início do processo de retirada da autoridade do domínio público.

Enquanto em Roma, o senado requeria para si a autoridade, aqui, quem reclama a autoridade para si é a Igreja Cristã, deixando para a esfera pública o exercício do poder (ARENDRT, 1968, p.170). Isso explica, por exemplo, o fato de o domínio político ter perdido, pela primeira vez em sua história, o elemento capaz de lhe conferir permanência, continuidade e durabilidade. Tal perda será, na visão de Arendt, agravada ao longo das transformações históricas, tendo-se completado, no século XX, o processo de desvalorização da política. É exatamente na perda da dignidade da política que reside a grande questão do pensamento arendtiano.

Para entender melhor esse processo, é preciso que nos reportemos às profundas influências da filosofia platônica sobre o pensamento agostiniano, já que em Santo Agostinho fica claro que ao conceito político romano de autoridade foi amalgamada a noção grega de transcendência, construída por Platão.

Atentos à alegoria de caverna abordada em “A República”, percebemos que na filosofia política de Platão a aplicabilidade das ideias se dá justamente pelo fato de elas se relacionarem com as coisas concretas da mesma maneira com que as “formas” dos objetos se relacionam com o seu processo de fabricação. Temos, portanto, o pensamento como algo exterior ao próprio domínio social, capaz de subsumi-lo. Assim também é a Cidade de Deus de Santo Agostinho, inspirada na noção platônica de “mundo das ideias”. A Cidade de Deus é uma realidade mística da qual a Cidade Terrestre deve buscar incessante aproximação, já que as leis daquela são perenes, imutáveis e dotadas de Justiça. O conhecimento da Cidade Divina

só poderá ser obtido através do conhecimento pela iluminação de Deus, de inspiração platônica. A esse respeito, Michel Villey (2005, p. 79) acrescenta: que “Isso concerne a nós: se só podemos conhecer o verdadeiro, o bem a justiça por meio de Deus e não pela experiência sensível, se a verdade, a justiça são Deus mesmo, então teremos sem dúvida que renunciar ao direito natural de Aristóteles e dos jurisconsultos romanos”.

Ora, se as leis divinas são perenes e imutáveis, elas só podem ser dotadas de autoridade. Ao Estado, portanto, ficou relegado o poder: se as leis humanas não detêm a autoridade, elas são dotadas, pelo menos, de poder explicado por André Duarte (2000, p.240) como resultante da interação um grupo de homens plurais, situados na própria esfera do discurso e da ação, isto é, na esfera pública por excelência – e, por isso, devem ser obedecidas para garantir a segurança da vida comum temporal. Aparentemente, há uma incoerência no pensamento de Santo Agostinho quando ele aconselha a obediência às leis romanas, apesar de não refletirem a Justiça Divina. Contudo, tal impressão é desfeita quando encaramos essa obediência enquanto indiferença. Afinal, nas palavras de Michel Villey (2005 p. 106): “Que importa para o mártir, que se situa no plano da lei divina, que lhe tirem ou não lhe tirem a vida corporal? A legislação de César não tem importância; é por isso que pode ser mantida”. Além disso, Santo Agostinho vê nas leis terrenas possíveis instrumentos da Graça Divina para operar o rumo da história, desconhecido pelos homens, mas iluminado através do conhecimento divino.

Obviamente, o ideal para Santo Agostinho seria que a lei terrestre espelhasse fielmente as leis da Cidade de Deus, revelando toda a sua justiça e solidariedade. Entretanto, vislumbrando as limitações das comunidades humanas, o bispo de Hipona não descarta a coexistência entre a Cidade Divina e a Cidade dos Homens; pelo contrário, ele as vê como dois centros distintos, porém profundamente imbricados.

O que temos, portanto, é a autoridade divina convivendo com o poder político. Na visão agostiniana, a primeira deve se sobrepor à segunda, mas por não terem o mesmo terreno de aplicação, o direito cristão pode pacificamente coexistir com as leis.

Apesar de reconhecer a importância das leis terrenas, como pensador cristão, Santo Agostinho compartilhava inteiramente da hostilidade e da desconfiança contra a esfera política enquanto tal, e de cujos encargos o seres humanos reclamavam, em sua concepção, isenção para serem livres. Nesse sentido, também é possível apontar Santo Agostinho como representante da tradição filosófica ocidental responsável por promover uma rígida dicotomia entre ação, realizada na esfera da política, e pensamento – divisão, que, aliás, terá efeitos muito negativos no domínio público. Assim, explica Hannah Arendt (2008, p. 103):

Desde que Agostinho se tornou neoplatônico e Tomás de Aquino neo-aristotélico, suas filosofias políticas só extraíram dos Evangelhos aqueles aspectos que correspondiam, como a *civitas terrena* e a *civitas Dei*, à dicotomia platônica entre a vida vivida na “caverna” dos assuntos humanos e a vida vivida na luz brilhante da verdade das “ideias”.

Partindo dessa noção, fica claro que as ideias tornam-se os padrões para o comportamento e juízo moral e político. A ação e fala, tão caros à esfera pública, foram postos como atividades acessórias e de menor relevância frente ao pensar que, segundo a perspectiva da tradição política ocidental, seria mais relevante. A política cedeu lugar à contemplação metafísica e nossos preconceitos com a esfera pública chegaram ao ponto de encararmos qualquer aproximação com a política como “risco premente de moléstia moral”. São, portanto, valiosas as lições de Claude Lefort (1991, p. 70) quando diz que:

Para H. Arendt, a distinção entre sagrado e profano, ou então, entre o universo encantado da política e a vida prosaica, regida pelas coerções naturais, essa distinção que punha o sagrado ou o encantamento no visível, no surgimento do espaço público, mudou de sentido com a filosofia, pois, para esta, o invisível (invisível outrora vinculado às ocupações privadas) é que se acha investido da nobreza própria à intelectualidade, ao passo que a vileza atinge a atividade política.

Dessa forma, os assuntos políticos foram vistos pela tradição filosófica ocidental como matéria de menor importância e consequência natural da atividade contemplativa, essa sim, merecedora de dedicação. Com isso, corremos o risco de extinguir o próprio mundo, entendido por Rodrigo Ribeiro (2009, p. 19) enquanto espaço artificial *entre* o homem e a natureza, bem como o meio ambiente de relacionamento e distinção instaurado *entre* os homens por meio de sua capacidade de interagir e agir entre si.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É bem verdade que Arendt viu em Agostinho um autor que, por ser não somente cristão, mas também romano, formulou um conceito de liberdade, em A Cidade de Deus, marcado pelas experiências especificamente romanas, relacionando-o, portanto, não tanto com a esfera de transcendência da autoridade ou com a *interioridade* da vontade no livre

arbítrio (o que acabou tornando-se decisivo para a tradição filosófica), mas com a esfera política, com a natalidade e a capacidade de dar início a novos processos no mundo.

Contudo, com sua filosofia política marcadamente platonista, Santo Agostinho buscou encontrar um vínculo entre os homens que fosse forte o suficiente para substituir o espaço intermediário da política ou o mundo comum.

Em sentido contrário, toda a obra de Arendt tem em vista recuperar uma “outra tradição” do pensamento político ocidental, qual seja: a greco-romana, que dispõe de experiências e conceitos fundamentais que nos permitem repensar o real significado da confiança dos homens no mundo, sobretudo em seu lado público, instaurado e mantido pela pluralidade humana, ou seja, pelo envolvimento dos cidadãos em atos e palavras concertados.

Arendt constatou que, desde o totalitarismo - marco “interruptivo” da tradição do pensamento político ocidental - vivemos o desafio de pensar a política sem o “amparo” das ferramentas tradicionais e metafísicas, de modo que se apresenta para nós uma chance única de resgatar, através de experiências esquecidas, como a greco-romana, o valor da política.

Refugiar-se na contemplação e a hostilidade ao ambiente da política é partir para um estado de profundo isolamento e, portanto, alienação do mundo.

A retirada da autoridade é um aspecto relevante para a política, pois desse elemento derivam a durabilidade, continuidade e permanência do espaço público, no qual os homens podem interagir e exercer o poder, já que ao limitar o poder, a autoridade tolhe o desenvolvimento da tirania. Não é errado, portanto, presumir que toda a civilização está – ou, pelo menos, deveria estar - assentada em uma base estável, capaz de lhe conferir o ambiente propício para a sucessão de transformações.

O tema da autoridade apresenta-se, para aqueles que estudam a obra de Hannah Arendt, como matéria de difícil abordagem. Ao mesmo tempo em que a autora se preocupa com a estabilidade que a autoridade oferece ao espaço público, meio no qual os homens agem, isto é, são ativos, ela destaca o papel do homem enquanto ser capaz de começar algo novo, fundar alguma coisa, isto é, agir. A esse respeito, inclusive, é preciso reforçar que a fundação é ação por excelência, uma vez que representa um acontecimento inédito, único e irreversível. Partindo dessa descrição, corremos o risco de considerar autoridade e fundação um sistema autopoietico em que sem fundação, a autoridade não tem o que aumentar e reforçar, enquanto sem autoridade, a fundação deixa de existir. Ora, se isso fosse verdade, em momentos de crise da tradição e da autoridade como o nosso, o mundo estaria fadado a permanecer em constante estado de ensombrecimento. Ao contrário, o que Hannah Arendt nos quer mostrar é que

mesmo quando falham a tradição e autoridade, ainda há a possibilidade do milagre de um novo começo.

A despeito das questões apontadas nesse artigo soarem como uma crítica à filosofia política desenvolvida por Santo Agostinho, a verdade que elas de forma alguma minoram a magnitude da obra desse pensador. As preocupações apresentadas por ele demonstram que sua visão filosófica da doutrina cristã não menospreza a presença e a inserção do homem no mundo, mas, ao contrário, preocupa-se com esse aspecto. Por essa razão, Arendt considera Agostinho o primeiro filósofo cristão, pois ele soube como ninguém formular as perplexidades filosóficas implicadas em sua fé e não abandonou as incertezas da filosofia para se refugiar na verdade da revelação.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO. **A Cidade de Deus**. São Paulo: Editora das Américas, 1961, v. 1.

ARENDDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 6. São Paulo: Perspectiva, 2007.

_____. **A Promessa da Política**. Rio de Janeiro: Difel, 2008.

CARNEIRO JÚNIOR, Renato Augusto. Arendt e Santo Agostinho: um Diálogo entre Hannah Arendt e Santo Agostinho. **História: Questões e Debates**, Curitiba, n. 46, p. 31-50, ano 24, jan/junho 2007. Disponível em:

<<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/historia/article/view/11324>>. Acesso em: 25 out. 2011.

DUARTE, André. **O Pensamento à Sombra da Ruptura**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HORNICH, Daniel. Hannah Arendt e o Problema da Vontade em Santo Agostinho. **Synesis**, n. 2, v.2, p. 25-43, ago/dez., 2009. Disponível em:

<<http://seer.ucp.br/seer/index.php/synesis/article/view/41>>. Acesso em: 25 out. 2011.

LEFORT, Claude. **Pensando o Político**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. O Conceito de Amor em Santo Agostinho: Breves Notas sobre a Obra de Hannah Arendt. **Pensar**, Fortaleza, ano 12, p. 145-151, jan/jul, 2007. [edição especial] Disponível em: <http://www.unifor.br/images/pdfs/pdfs_notitia/1626.pdf>. Acesso em: 25 out. 2011.

RIBEIRO, Rodrigo. **Alienações do Mundo**: uma interpretação da obra de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2009.

VILLEY, Michel. **A Formação do Pensamento Jurídico Moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

AUTHORITY AND FOUNDATION BY SAINT AUGUSTINE: AN AREDTIAN ANALYSIS

ABSTRACT

This article seeks to analyse how Saint Augustine conceives the Authority incorporation, a Roman concept on public domain, by the Catholic Church. This subject will be developed here by using Hannah Arendt's ideas. Our main objective is to demonstrate how Politics lost, because of the appropriation of the authority concept by the Catholic Church, the element capable of giving it stability and length.

Keywords: Authority. Catholic Church. Tradition. Politics.